



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 202 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Contribuição à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 77.413.649/0001-69, para uso do Setor de Saúde da Entidade, conforme seu Plano de Trabalho.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.103010550.1404.3350.41.00.1.002	74	0,00	350.000,00	350.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	350.000,00	350.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	62	3.317.010,18	350.000,00	2.967.010,18
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades		
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2024	
Unidades	1	350.000,00

JUSTIFICATIVA		
Diante da Demanda, esses recursos são essenciais para a manutenção da saúde das pessoas atendidas na APAE. Fortalecendo a capacidade em servir à comunidade de maneira eficaz e abrangente.		

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

JOÃO MORALES
Vereador

